

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 113/2025 - Acordo de Cooperação Técnica, de 12/2/2025, informo:

Relator: Romison Rodrigues Mota

Processo: 25351.812166/2024-06

Expediente: 0183566/25-4

Ementa: Trata-se de proposta de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) a ser firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (SINDUSFARMA). O Acordo tem por finalidade aprimorar os processos e práticas na área de vigilância sanitária, contribuindo para o desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde e a melhoria da saúde da população brasileira.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Acordo de Cooperação Técnica (ACT), a ser

celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (SINDUSFARMA), sem repasse financeiro e com vigência por 36 (trinta e seis) meses, nos termos do voto do relator - Voto nº 46/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3425961).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/02/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3432203** e o código CRC **5EB75CAB**.

Referência: Processo nº
25351.812166/2024-06

SEI nº 3432203